



A Lei, Suas Fontes e a Crítica de Franz Kafka em O Processo

Autor(es)

Felipe Rossi De Andrade

Amanda Silva Campos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UCB - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Introdução

O romance *O Processo*, de Franz Kafka, é uma das mais poderosas metáforas literárias sobre os riscos da ausência de garantias jurídicas e da arbitrariedade estatal. A narrativa acompanha Josef K., um bancário que, sem qualquer explicação, é informado de que está preso. A partir desse momento, ele se vê envolvido em um processo obscuro, conduzido por tribunais ocultos, sem provas, sem acusação formal e sem espaço para defesa. Essa trama revela o colapso do devido processo legal, bem como a fragilidade do indivíduo diante de um sistema burocrático intransparente e impessoal. Ao analisarmos a obra sob a perspectiva da teoria do direito, é possível relacioná-la com conceitos fundamentais já desenvolvidos por autores como Montesquieu, Kant, Rousseau, Weber e Ihering. Kafka denuncia, em tom literário, o que ocorre quando a lei deixa de se pautar em fontes legítimas, convertendo-se em mero instrumento de opressão. A obra, portanto, é não apenas um romance de caráter existencial, mas também uma reflexão sobre a função da lei e suas fontes no âmbito jurídico e social.

Objetivo

O presente trabalho tem como objetivo refletir sobre o romance *O Processo*, de Franz Kafka, relacionando sua narrativa com conceitos jurídicos e filosóficos clássicos, a fim de compreender como a ausência de fontes claras da lei e de limites ao poder estatal gera arbitrariedade e nega os princípios do Estado de Direito.

Material e Métodos

O estudo foi realizado por meio da leitura integral do romance *O Processo*, em edição traduzida para o português, bem como pela análise crítica de seus principais episódios, tais como a prisão sem acusação clara, os interrogatórios realizados em locais improvisados e a execução final de Josef K. Sem recorrer a interpretações meramente literárias, o método adotado consistiu em relacionar a narrativa com fundamentos teóricos do Direito e da Filosofia. Para tanto, foram mobilizados conceitos como o *ius puniendi* do Estado, o monopólio legislativo descrito por Weber, a visão contratualista de Rousseau, a concepção kantiana de liberdade, a definição de direito em Ihering, a teoria da separação dos poderes em Montesquieu e a equidade aristotélica da “réguia de Lésbos”. Além disso, foram utilizadas noções do direito positivo, da distinção entre direito público e privado, da responsabilidade civil por abuso de direito e da diferença entre relações *inter partes* e *erga omnes*. A metodologia, portanto, foi essencialmente qualitativa, centrada em análise comparativa entre a ficção literária e os referenciais teóricos estudados em Teoria do Direito.



Resultados e Discussão

Os resultados da análise permitem perceber que *O Processo* é uma crítica contundente a sistemas jurídicos que se afastam das suas fontes formais e materiais. O tribunal que julga Josef K. não se apoia em normas escritas, mas em práticas ocultas, burocráticas e simbólicas, evidenciando a ausência do monopólio legislativo legítimo. A prisão sem acusação nega o sistema acusatório e fere o devido processo legal, revelando um *ius puniendi* arbitrário. Em contraste, Rousseau defendia que o contrato social legitima o poder para garantir segurança jurídica, enquanto Kant via o direito como a coexistência pacífica dos arbítrios segundo uma lei de liberdade. Em Kafka, no entanto, a lei não assegura liberdade, mas a destrói. O Estado, que segundo Ihering deveria garantir a existência social pela coação justa, torna-se fonte de opressão. Além disso, a arbitrariedade estatal presente na obra viola o princípio de Montesquieu de que “o poder deve frear o poder”, pois o Judiciário fictício é absoluto, sem controle ou limites. O abuso de poder narrado em Kafka pode ser lido como uma forma de abuso de direito, sem reparação ou responsabilização, rompendo com o que prevê o Código Civil. Por fim, a morte de Josef K., sem sentença clara, mostra a falência da isonomia e da equidade, afastando-se da “réguia de Lésbos” de Aristóteles, que simboliza a adaptação justa da lei às particularidades humanas.

Conclusão

A análise de *O Processo* mostra que a falta de fontes claras da lei leva à arbitrariedade e à crise do Estado de Direito. Kafka retrata, de forma literária, o que ocorre quando se ignoram o devido processo legal, a separação dos poderes e a equidade. Ao dialogar com Weber, Rousseau, Kant, Ihering, Montesquieu e Aristóteles, percebe-se que a função do Direito não é apenas punir, mas garantir liberdade, dignidade e convivência social. A obra segue atual como alerta contra o poder ilimitado.

Referências

KAFKA, Franz. *O Processo*. Tradução de Guimarães Editores. LeYa, 2009.

SMANIO, Gianpaolo Poggio. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, jun. 2008.

MONTESQUIEU, Charles de Secondat. *O Espírito das Leis*. 1748.

KANT, Immanuel. *Doutrina do Direito*. 1797.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do Contrato Social*. 1762.

IHERING, Rudolf von. *A Luta pelo Direito*. 1872.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. 1922.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*.